ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal | PREFEITURA DE LUZILÂNDIA AGORA É TRABALHO

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo.

Luzilândia, 30 de dezembro de 2021.

Fernanda Pinto Marques
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

CARMEM LUCIA L. S. GARCEZ
CNPJ: 01.635.433/0001-86
CONTRADADA

TESTEMUNHAS:

1ª_____

CPF_____

2ª_____

CPF_____

Id:089B78FD10FF1FE2

ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal | PREFEITURA DE LUZILÂNDIA AGORA É TRABALHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2021, AQUISIÇÃO PARCELADO DE CESTA BÁSICA PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA -PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILANDIA E A EMPRESA MARCOS BARBOSA OLIVEIRA BEBIDAS, CNPJ. 13.490.962/0001-18.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILANDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.190/0001-75, sito à Praça João José Filho nº 330 Centro CEP 64.160-000, Luzilândia, Piauí, representado neste ato pela Prefeita Municipal, a Sra. Fernanda Pinto Marques, portadora do RG nº 1511686 SSP/PI e do CPF nº 755.600.203-97.

CONTRATADO: MARCOS BARBOSA OLIVEIRA BEBIDAS, inscrito no CNPJ. 13.490.962/0001-18, estabelecida a av. João batista pinto, 180, CEP: 64.160-000, bola de ouro, Luzilândia - PI, (86) 9 8102 4059, representada neste ato pelo Sr. Marcos Barbosa Oliveira, brasileiro, maior, portador do RG nº 2.024.980 SSP/PI e CPF nº 997.846.453-00, CEP: 64.160-000, residente e domiciliado na cidade de Luzilândia – PI.

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustados o presente contrato para o fornecimento, acima identificado, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILANDIA e a Empresa MARCOS BARBOSA OLIVEIRA BEBIDAS, inscrito no CNPJ. 13.490.962/0001-18, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
a) O presente termo de aditivo tem por objeto a supressão do quantitativo inicial de 25% (vinte e cinco) por cento do Lote 1 - Cesta Básica, referente ao Contrato 076/202, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93; conforme Contrato acima citado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo.

Luzilândia, 16 de fevereiro de 2022.

Fernanda Pinto Marques
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Marcos Barbosa Oliveira
MARCOS BARBOSA OLIVEIRA BEBIDAS
CNPJ. 13.490.962/0001-18
CONTRADADA

TESTEMUNHAS:

1ª_____

CPF_____

2ª_____

CPF_____

Id:0E288EDE8727249E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí

EXTRATO DE DISPENSA

Contrato nº 014/2022
Processo nº 011/2022
Procedimento nº 08/2022
Contratante: Município de Miguel Leão/PI, CNPJ Nº 06.554.935/0001-04
Contratado: LINDALVA DE SOUSA, CPF Nº 852.393.303-44
Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (QUENTINHAS), COM PESO MÍNIMO DE 700 (SETECENTOS) GRAMAS, PARA ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS À SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MIGUEL LEÃO - PI
Fundamento: Lei 14.133/21 nº art. 75, inciso II.
Valor Global: R$ 27.500,00
Fonte de Recursos: Próprios e outros.
Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física
Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2022
Vigência: 11 meses

Id:030E631B9AD72568

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí

EXTRATO DE DISPENSA

Contrato nº 015/2022
Processo nº 012/2022
Procedimento nº 09/2022
Contratante: Município de Miguel Leão/PI, CNPJ Nº 06.554.935/0001-04
Contratado: ANGELINA MOREIRA TORQUATO SILVA, CPF Nº 450.601.853-20
Objeto: FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS À SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MIGUEL LEÃO - PI
Fundamento: Lei 14.133/21 nº art. 75, inciso II.
Valor Global: R$ 15.400,00
Fonte de Recursos: Próprios e outros.
Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física
Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2022
Vigência: 11 meses